

1682°	SP	URUPÊS	207 <sup>a</sup>
1683°	SP	VALENTIM GENTIL	147 <sup>a</sup>
1684°	SP	VALINHOS	34 <sup>a</sup>
1685°	SP	VALPARAÍSO	146 <sup>a</sup>
1686 <sup>a</sup>	SP	VARGEM	298 <sup>a</sup>
1687°	SP	VARGEM GRAXNDE DO SUL	229 <sup>a</sup>
1688°	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	76 <sup>a</sup>
1689°	SP	VITÓRIA BRASIL	233 <sup>a</sup>
1690°	SP	VOTUPORANGA	147 <sup>a</sup>
1691°	SP	ZACARIAS	214 <sup>a</sup>
1692°	RO	ALTA FLORESTA DO OESTE	17 <sup>a</sup>
1693°	RO	ALVORADA DO OESTE	18 <sup>a</sup>
1694°	RO	COSTA MARQUES	5 <sup>a</sup>
1695°	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	27 <sup>a</sup>
1696°	RO	JARU	10 <sup>a</sup>
1697°	RO	MIRANTE DA SERRA	28 <sup>a</sup>
1698°	RO	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	29 <sup>a</sup>
1699°	RO	NOVA UNIÃO	28 <sup>a</sup>
1700°	RO	OURO PRETO DO OESTE	13 <sup>a</sup>
1701°	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5 <sup>a</sup>
1702°	RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	35 <sup>a</sup>
1703°	RO	SERINGUEIRAS	35 <sup>a</sup>
1704°	RO	TEIXEIRÓPOLIS	13 <sup>a</sup>
1705°	RO	THEOBROMA	27 <sup>a</sup>
1706°	RO	URUPÁ	18 <sup>a</sup>
1707°	RO	VALE DO PARAÍSO	28 <sup>a</sup>

**PROVIMENTO CGE nº 13/2019**

**Estabelece a tabela de padrões para registro de procedimentos no Processo Judicial Eletrônico (PJe) a serem observados no âmbito das zonas eleitorais.**

O Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XII do art. 2º da Res.-TSE 7.651, de 24 de agosto de 1965,

considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, III, da Resolução-TSE 22.676, de 13 de dezembro de 2007,

considerando a expansão do Processo Judicial Eletrônico às unidades de primeiro grau da Justiça Eleitoral,

considerando a necessidade de compatibilização dos padrões atuais de registro de procedimentos com as peculiaridades do Processo Judicial eletrônico adotado pelo TSE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a anexa tabela de padrões de procedimentos a serem observados pelas zonas eleitorais no âmbito do Processo Judicial eletrônico (PJe).

§ 1º Além dos padrões constantes da tabela anexa, estarão disponíveis para habilitação no Processo Judicial e todas as classes contidas na pasta "Processo Criminal" (268) do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (SGT) do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º A habilitação a que se refere o parágrafo anterior será precedida de análise da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º A efetiva implementação dos padrões de procedimento no PJe observará cronograma definido pela Presidência deste Tribunal, constante da Portaria TSE 344, de 8 de maio de 2019.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Ministro JORGE MUSSI

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

**ANEXO DO PROVIMENTO CGE Nº 13/2019**

<b>CLASSES PROCESSUAIS</b>	<b>SIGLA</b>
Ação Cautelar	AC
Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	AIME
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	AIJE
Ação Penal Eleitoral	APE
Apuração de Eleição	AE
Auto de Prisão	APri
Boletim de Ocorrência Circunstanciada	BoOcCi
Cancelamento de Inscrição Eleitoral	CIE
Carta de Ordem Cível	CartOrdCiv
Carta de Ordem Criminal	CartOrdCrim
Carta Precatória Cível	CartPrecCiv
Carta Precatória Criminal	CartPrecCrim
Carta Rogatória Cível	RogatoCiv
Carta Rogatória Criminal	RogatoCrim
Composição de Mesa Receptora	CMR
Correição Extraordinária	CorExt
Correição Ordinária	CorOrd
Cumprimento de Sentença	CumSen
Descarte de Material	DM
Direitos Políticos	DP
Duplicidade/Pluralidade de Inscrições – coincidências	DPI
Embargos à Execução	EE
Exceção	Exc
Execução Fiscal	EF
Execução da Pena	ExPe
Filiação Partidária	FP

Habeas Corpus	HC
Habeas Data	HD
Impugnação à Composição da Junta Eleitoral	ICJE
Impugnação perante as Juntas Eleitorais	IpJE
Inquérito	Inq
Inspecção	Insp
Lista de Apoioamento para Criação de Partido Político	LAP
Mandado de Injunção	MI
Mandado de Segurança	MS
Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral	NIP
Petição Administrativa	PetADM
Petição	PET
Processo Administrativo	PA
Recurso/Impugnação de Alistamento Eleitoral	RIAE
Registro de Candidatura	RCand
Registro de Debates	RD
Regularização de Situação do Eleitor	RSE
Representação	Rp
Sindicância	Sind
Termo Circunstanciado	TCO

**Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE****Intimação**

---

Processo 0600398-25.2019.6.00.0000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

PETIÇÃO CORREGEDORIA (12465) Nº 0600398-25.2019.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATAS ( DEM ) - NACIONAL

**DECISÃO**